Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.441 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R$ 175.555,55(Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:-**RECURSOS PRÓPRIOS E FAPEMP-**

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

0111.01010202.002 - Assessoria Jurídica

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 912,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Programa de Trabalho

0112.01070212.013 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 398,00

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

0201.03070202.005 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 2.060,00

Programa de Trabalho

0201.03070212.014 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 1.053,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,ESPORTE E RECREAÇÃO

Programa de Trabalho

0301.11650202.017 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 876,00

Programa de Trabalho

0301.11650212.018 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 591,00

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

0401.03070202.019 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 929,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

0401.03070212.020 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixo e Variáveis R$ 4.628,00

Programa de Trabalho

0401.15824922.021 - Encargos c/a Previdência Social

Elemento da Despesa

3253.01.01 - Salário-familia R$ 386,00

FAPEMP

Programa de Trabalho

0402.15824952.050 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.01.99 - Inativos R$ 10.507,00

3252.01.99 - Pensionistas R$ 2.652,00

3253.01.99 - Salário-familia R$ 203,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

0501.03080202.023 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 3.709,00

Programa de Trabalho

0501.03080212.024 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 8.038,00

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos R$ 25.493,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.13750202.026 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 4.235,00

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 12.029,00

Programa de Trabalho

0602.15824922.048 - Encargos c/a Previdência Social

Elemento da Despesa

3253.01.01 - Salário-familia R$ 59,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

0701.08070202.028 - Direção e Assessoramento Superior

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 1.948,00

Programa de Trabalho

0701.08411852.044 - Manutenção de Creches

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos E Variáveis R$ 2.000,00

Programa de Trabalho

0701.08421882.029 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 61.403,00

Programa de Trabalho

0701.08482472.030 - Manutenção da Unidade(Desenvolvimento das Atividades Culturais)

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 2.499,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

0801.03070202.033 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 2.516,00

Programa de Trabalho

0801.03070212.034 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 11.720,00

Programa de Trabalho

0801.16880212.038 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R$ 14.356,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Programa de Trabalho

0901.030902002.039 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R$ 354,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do excesso de arrecadação por tendência, conforme preceitua o Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e demonstrativo abaixo:

Arrecadação de Janeiro a Novembro/94	R$	2.655.074,94
Previsão de arrecadação de Dezembro/94	R$	430.000,00
Sub-total	R$	3.085.074,94
(-) Orçamento de 1994	R$	1.920.872,51

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Sub-total	*R$*	*1.164.202,43*
(-) Créditos abertos	*R$*	*988.646,88*
Saldo	*R$*	*175.555,55*
Este Crédito	*R$*	*175.555,55*

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de dezembro de 1994.

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-

amct.